

DECRETO Nº 5.331, de 24 de Fevereiro de 2021.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.299,85 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|---|---------------------|------------------|--------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1.10.1.10.301.001 | 31901100 | 12140001 | 150.000,00 |
| 0.2468 | | | |
| 1.10.1.10.301.001 | 31901100 | 12140001 | 150.000,00 |
| 0.2468 | | | |
| 1.10.1.10.302.001 | 44905100 | 12110000 | 60.299,85 |
| 0.2338 | | | |
| SOMA: | | | 360.299,85 |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|---|---------------------|------------------|--------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.301.001 0.2468 | 33903000 | 12140001 | 150.000,00 |
| 1.10.1.10.301.001 0.2468 | 33903900 | 12140001 | 150.000,00 |
| 1.10.1.10.302.001 0.2338 | 33903900 | 12110000 | 60.299,85 |
| SOMA: | | | 360.299,85 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de Fevereiro de 2021.

D5331

Categoria: Decretos 2021

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL